

PORTARIA N.º 1.065, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Fabiana Helena Zanette Camargo Bizarri - portadora do Registro Geral n.º 21.721.642-0 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, o Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro na Lei Complementar n.º 120/09 de 26 de novembro de 2009, em seu Artigo 91, inciso I, §1º.

I – 6.º período apurado de 02 de Abril de 2016 a 07 de Novembro de 2022.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 07 do mês de Novembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Dezembro de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo